



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2001

Esta edição encontra-se no site: www.ibicarai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº007/2019**-Exonerar o servidor Flávio de Oliveira Campos, nomeado para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário De Finanças e Planejamento, Símbolo NE, a partir de 24 de janeiro de 2019.
- **Decreto Nº008/2019**-Nomear Ivani Moreira Santana de Oliveira, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário de Finanças e Planejamento, Símbolo NE, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.
- **Decreto Nº009, de 24 de Janeiro de 2019**-Ementa:Decreta Feriado Religioso Municipal e dá outras providências.
- **Declaração Programa Minha Casa Minha Vida 2 SUB50**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

União e Trabalho

DECRETO Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **FLÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, nomeado para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, Símbolo NE, a partir de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, em 24 de janeiro de 2019.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito



União e Trabalho

**Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVANI MOREIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, Símbolo **NE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 24 de janeiro de 2019.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



União e Trabalho

**Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia**

DECRETO Nº 009, de 24 de janeiro de 2019.

EMENTA: Decreta **FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai e a Lei Municipal nº 376-A, de 04 de Novembro de 1983, e

CONSIDERANDO a tradição dos festejos religiosos, sobretudo em homenagem ao padroeiro da cidade, Senhor Deus Menino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o dia 02 de fevereiro (sábado), **FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL**, em homenagem ao padroeiro da cidade, Senhor Deus Menino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 24 de janeiro de 2019.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Atos Administrativos



União e Trabalho

Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Ibicaraí, BA, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes, que os beneficiários abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição/publicação em 12/09/2018, no Portal da Prefeitura Municipal de Ibicaraí, cuja circulação é de grande expansão, conforme convocação feita por meio de carro de som/anúncio, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
MARIA ALBERTA DE JESUS	255.119.205-68	07.901.816-57
CALINE NOVAES SANTANA	859.042.825-75	16197556-96

Ibicaraí –BA, 18 de janeiro de 2019.



LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito